



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 053/2017, 27 de julho de 2017.

**Dispõe sobre as Diretrizes para a  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual do  
Município de Céu Azul, Estado do Paraná,  
para o Exercício Financeiro de 2018, e dá  
Outras Providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

## **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do art. 160 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - Das Metas Fiscais;
- II - Das Metas e Ações Prioritárias da Administração Municipal;
- III - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos;
- IV - Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município;
- V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - Das Disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Das Disposições Gerais.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

**Art. 3º** A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que se utiliza de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

**Art. 5º** Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

### ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo único.** Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

**Art. 6º** Ficará a Cargo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Céu Azul a organização, na forma regimental, da Audiência Pública de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal para o Executivo demonstrar, nos meses de fevereiro, maio e setembro, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em conformidade Art. 121, § 5º da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, e na forma do que preceitua o art. 9º, § 4º da LRF.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 7º** Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

### METAS ANUAIS

**Art. 8º** Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2018 e para os dois seguintes.

**§ 1º** Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 9º** Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

## **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art. 10º** De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo único.** Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

## **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 11.** Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 12.** O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Parágrafo único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

## **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 13.** Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

## **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 14.** Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**§ 2º** A compensação será acompanhada de medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

## **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 15.** O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo único.** O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 16.** O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Parágrafo único.** De conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para os exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 17.** A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo único.** O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 18.** O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo único.** O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 19.** Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo único.** Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 20.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme Anexo próprio.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atual, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 21.** O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 22.** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e ao Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, vinculados à Saúde, Assistência Social e Previdência;

III – O Orçamento de Investimento refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 23.** Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa – Instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Ação – Especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

III – Função - O maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV – Subfunção - Uma partição da função visando agregar determinados subconjuntos da despesa do setor público;





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

V – Projeto – Instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, está atrelado à codificação da ação;

VI – Atividade - Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII – Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificada por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação.

I – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II – Cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

§ 3º A classificação da estrutura programática para 2018 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria de Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

**Art. 24.** O Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I - Pessoal e encargos sociais 1;
- II - Juros e encargos da dívida 2;
- III - Outras despesas correntes 3;
- IV - Investimentos 4;
- V - Inversões financeiras 5
- VI - Amortização da dívida 6.

§ 2º A especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- I - Transferências à União 20;
- II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal 30;
- III - Transferências a Municípios 40;
- IV - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 50;
- V - Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 60;
- VI - Transferências a Instituições Multigovernamentais 70;
- VII - Transferências a Consórcios Públicos 71;
- VIII - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos 72;
- IX - Aplicações diretas 90;
- X - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social 91.
- XI - Reserva de contingência 99.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterà as Fontes de Recursos, regulamentadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE PR, podendo o Município incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 5º A Reserva de Contingência, será identificada pela classificação quanto à natureza da despesa com o código "9.9.99.99.99".

§ 6º Os orçamentos estarão em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

**Art. 25.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos das Fontes de Recursos, incluído na Lei Orçamentária Anual para 2018, e em seus Créditos Adicionais.

**Art. 26.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018, e em seus Créditos Adicionais.

**Art. 27.** O Projeto da Lei Orçamentária de que trata o art. 22 da Lei 4.320/1964, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme art. 257, inciso III da Lei Orgânica Municipal e conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 28.** O Orçamento para exercício financeiro de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

**Art. 29.** É assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, por meio da realização das audiências públicas.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 30.** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2018 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.

**Parágrafo único.** Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, art. 12, § 3º da LRF.

**Art. 31.** Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas às respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 32.** As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, art. 4º, § 2º da LRF.

**Art. 33.** Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 34.** O Orçamento para o exercício financeiro de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15%





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

(quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de agosto de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 35.** O Orçamento para o exercício financeiro de 2018 observará o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Líquida realizada no exercício anterior, para execução orçamentária e financeira da programação das emendas individuais do Legislativo Municipal, nos termos do artigo 163-A da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, aprovada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 de 21 de junho de 2017.

**Art. 36.** Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

**Art. 37.** A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

**Parágrafo único.** Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

**Art. 38.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 39.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

**Art. 40** Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal de 1988, modificado pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, no art. 4º da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações e na Instrução Normativa nº 36 de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

**Art. 41.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 42.** Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 1º A verificação do excesso de arrecadação a que se refere o § 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual identificará com a codificação adequada, cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir que o controle da execução orçamentária ocorra conforme disposto neste artigo.

**Art. 43.** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

**Art. 44.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a organizações da sociedade civil e instituições privadas sem fins lucrativos, assim definido em lei, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, mediante a celebração de convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou termos afins, através qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender as regras e critérios estabelecidos pela administração, e pelo que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e ou Acordo de Cooperação;

III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou Temos afins, a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior ao exercício financeiro, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 5º É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

§ 6º Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no "caput" deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública, inclusive aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

§ 7º É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Termos afins à terceira entidade.

§ 8º Para receber os referidos recursos à entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da C.F./88.

**Parágrafo único.** A administração regulamentará através de decreto, a forma e critérios para a celebração e execução do Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou Temos afins, firmados entre o município e as entidades sem fins lucrativos.

**Art. 45.** As regras que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos, para a consecução de finalidades de interesse público serão regidas com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

**Art. 46.** Os procedimentos administrativos em que caiba a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

**Art. 47.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 48.** Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou Termos afins e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

**Art. 49.** A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2018 dar-se-á a preços correntes.

**Art. 50.** Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, atualizados pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo nos termos do que preceitua o inciso III do art. 257 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único.** Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após bimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no "caput" deste artigo.

**Art. 51.** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo único.** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, art. 167, VI da CF/88.

**Art. 52.** Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2018, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2018, art. 167, I da CF/88.

**Art. 53.** A Lei Orçamentária Anual poderá definir o percentual em que o Poder Executivo ficará autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio.

**Art. 54.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo único.** Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, art. 4º, "e" da LRF.

**Art. 55.** Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 56.** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30, 31 e 32 da LRF.

**Art. 57.** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

**Art. 58.** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.

**Art. 59.** A Lei Orçamentária Anual consignará dotações orçamentárias suficientes, destinadas ao pagamento das dívidas fundada e confessada.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 60.** Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF, art. 169, § 1º, II da CF/88.

**Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

**Art. 61.** Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de 5%, obedecida o limite prudencial da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.

**Art. 62.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF, art. 22, Parágrafo Único, V da LRF.

**Art. 63.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, arts. 19 e 20:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V - demissão de servidores não estáveis.

**Art. 64.** Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo único.** Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

**Art. 65.** A concessão de Reposição Salarial dos servidores públicos municipais terá como base o índice oficial que mede o período inflacionário no país, observado o disposto no § 8º do artigo 144 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único.** A administração poderá estabelecer, mediante lei, o índice oficial da reposição salarial dos servidores públicos municipais.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 66.** A estimativa da receita que constará no projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais:

- I - Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização e simplificação;
- II - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão.
- III - Aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles interno e a eficiência na prestação dos serviços.

**Art. 67.** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, art. 14 da LRF.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 68.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.

**Art. 69.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 70.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

**Art. 71.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Parágrafo único.** Serão de responsabilidade do agente que der causa as multas e juros incorridos pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

**Art. 72.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

**Art. 73.** As despesas consideradas irrelevantes e de pequeno valor, conforme dispuser a lei, serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o art. 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007.

§ 1º Consideram-se irrelevantes ou de pequeno valor, as despesas cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, o limite do parágrafo único, do art. 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de março de 1993, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, e que economicamente não justifiquem a adoção do sistema usual de processamento em função do reduzido valor a ser pago, pela impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem e, em casos de urgência ou emergência a fim de evitar prejuízo ao Município ou causar transtorno no atendimento dos serviços públicos.

§ 2º Não se aplica o uso do regime de adiantamento, para despesas enquadráveis na categoria econômica de capital.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 74.** O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios, contratos de repasse ou termos afins, com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 75.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 27 de julho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 053**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para esse Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº053/2017 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, Lei Orgânica do Município de Céu Azul no art. 7º, item VI, art. 68, item V e art. 160 II.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Constituição Federal de 1988 tornou-se um importante instrumento de planejamento a partir da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a qual estabelece normas para a execução orçamentária, de forma que se mantenha o equilíbrio das contas públicas, proporcionando maior transparência nas suas realizações.

O presente projeto de lei define as regras e os compromissos que orientarão a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, objetivando estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal. A serem realizadas partindo-se de uma metodologia estruturada em princípios estabelecidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Portarias da STN e Instrução Normativa nº 36 de 27 de agosto de 2009 de Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A compatibilidade do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme os preceitos legais, é um instrumento de informação para a gestão pública, demonstrando a origem das receitas e a destinação dos recursos públicos, os quais serão avaliados e fiscalizados pelo Poder Legislativo, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por todos os cidadãos.

O Projeto da LDO 2018 chega às mãos dos senhores vereadores no momento em que o Brasil atravessa uma das mais graves crises da sua história. Um cenário que exige dos administradores públicos, planejamento cuidadoso, extremo rigor no uso dos recursos e controle redobrado nos gastos.

Estruturalmente, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, está assim distribuído:

**Capítulo I – Das Metas Fiscais** – arts. 2 a 19 estabelecem as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública.

**Capítulo II – Das Metas e Ações Prioritárias da Administração Municipal** – art. 20 dispõem das metas e prioridades definidas no Plano Plurianual, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**Capítulo III – Da Organização e Estrutura dos Orçamentos** – arts. 21 a 27 estabelecem a organização e estrutura dos orçamentos, onde expõem os conceitos, as





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

classificações, os quadros e os anexos que demonstram o comportamento da receita e da despesa.

**Capítulo IV – Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município** – arts. 28 a 54 estabelecem as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações, alocação de recursos, regras para o controle de avaliação dos resultados dos Programas de Governo, que fazem parte do Plano Plurianual e a transparência da gestão fiscal.

**Capítulo V – Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal** – arts. 55 a 58 dispõem dos limites de endividamento para contratação de operações de créditos e assegura na Lei Orçamentária dotações suficientes ao pagamento das dívidas fundada e confessada.

**Capítulo VI – Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais** – arts. 59 a 64 estabelecem as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e ainda determinam as normas para a contratação de pessoal, redução das despesas com pessoal caso ultrapassar os limites estabelecidos na LRF.

**Capítulo VII – Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária** arts 65 a 68 estabelecem as disposições gerais sobre a legislação Tributária do Município e demonstram a política quanto aos tributos de competência do Município.

**Capítulo VIII – Das Disposições Gerais** – arts 69 a 74 estabelecem as disposições gerais, determinando as demais instruções da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2018, sobre as obrigações, tanto do Poder executivo quanto do Poder Legislativo.

Com estas razões, esperamos que seja o mesmo analisado e aprovado por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de julho de 2017

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Município de CEU AZUL - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2018

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Trabalhistas	61.485,55	Utilizar os Recursos Orçamentários da Reserva de Contingência	61.485,55
SUBTOTAL	61.485,55	SUBTOTAL	61.485,55
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos da Natureza	92.228,35	Utilizar os Recursos Orçamentários da Reserva de Contingência	92.228,35
Frustração Arrecadatória	92.228,35	Utilizar os Recursos Orçamentários da Reserva de Contingência	92.228,35
SUBTOTAL	184.456,70	SUBTOTAL	184.456,70
TOTAL	245.942,25	TOTAL	245.942,25

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 33m.

Projeções de Exercícios Anteriores

Projeções de Exercício Anteriores

  
**Eneidrich Wichoski**  
 CRC - 054174/0-1 PR  
 CPF 706.500.049-49

  
**Germano Bazzanigo**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Gestão 2017 - 2020

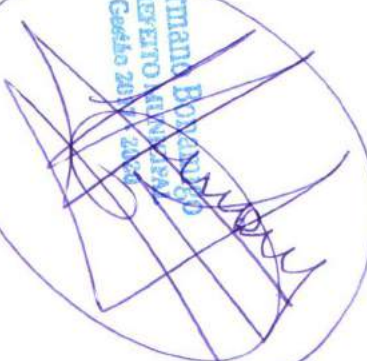


Município de CEU AZUL - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2018

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB)	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	49.188.450,00	47.070.287,08	-	0,100	54.170.295,00	49.605.361,60	-	0,100	59.085.780,00	51.776.668,36	-	-
Receita Primária (I)	49.128.944,26	47.013.343,79	-	0,100	54.105.064,81	49.545.628,36	-	0,100	59.014.300,76	51.714.031,35	-	-
Despesa Total	49.188.450,00	47.070.287,08	-	0,100	54.170.295,00	49.605.361,60	-	0,100	59.085.780,00	51.776.668,36	-	-
Despesa Primária (II)	47.994.591,66	45.927.838,91	-	0,098	54.170.295,00	49.605.361,60	-	0,100	59.085.780,00	51.776.668,36	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.134.352,60	1.085.504,88	-	0,002	(65.230,19)	(59.733,24)	-	-	(71.479,24)	(62.637,02)	-	-
Resultado Nominal	1.535.965,15	1.565.516,89	-	0,003	1.614.737,49	1.478.663,48	-	0,003	1.638.958,55	1.436.213,81	-	-
Dívida Pública Consolidada	2.118.426,22	2.027.202,12	-	0,004	2.111.338,73	1.933.599,26	-	0,004	2.143.211,82	1.878.089,24	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(2.332.628,05)	(2.232.179,95)	-	(0,005)	(2.336.554,25)	(2.139.652,71)	-	(0,004)	(2.355.954,33)	(2.064.514,78)	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (V)=(V-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 35m.

  
**Eneidr Wichoski**  
CRC - 054174/0-1 PR  
CPF 706.500.049-49

  
**Germano Bonatti**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Gestão 2017-2021



Município de CEU AZUL - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.135.560,00	-	0,097	42.609.962,99	-	0,109	1.474.402,99	3,58
Receita Primária (I)	41.090.730,72	-	0,097	41.205.562,95	-	0,105	114.832,23	0,28
Despesa Total	41.135.560,00	-	0,097	43.278.238,50	-	0,110	2.142.678,50	5,21
Despesa Primária (II)	40.623.981,23	-	0,096	42.434.465,75	-	0,108	1.810.484,52	4,46
Resultado Primário (III)=(I - II)	466.749,49	-	0,001	(1.228.902,80)	-	(0,003)	(1.695.652,29)	-363,29
Resultado Nominal	1.469.764,42	-	0,003	1.987.060,69	-	0,005	517.296,27	35,20
Dívida Pública Consolidada	1.874.942,16	-	0,004	2.466.662,94	-	0,006	591.720,78	31,56
Dívida Consolidada Líquida	(1.887.212,75)	-	(0,004)	(1.552.514,86)	-	(0,004)	334.697,89	-17,74

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 37m.

  
**Eneid Wichoski**  
 CRC - 054174/0-1 PR  
 CPF 706.500.049-49

  
**Germano Busanigo**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Gestão 2017 - 2020

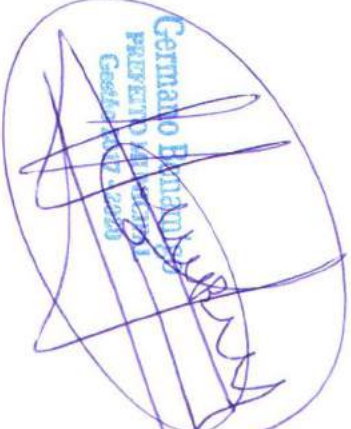


Município de CEU AZUL - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2018

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$ 1,00
	2015		2016		2017		2018		2019		2020		
		%		%		%		%		%		%	
Receita Total	37.539.300,00	9,58	41.135.560,00	9,62	45.092.800,00	9,62	49.188.450,00	9,08	54.170.295,00	10,13	59.085.780,00	9,07	
Receita Primária (I)	37.498.389,91	9,58	41.090.730,72	9,62	45.043.658,15	9,62	48.541.337,87	7,77	53.460.930,67	10,13	58.308.458,61	9,07	
Despesa Total	37.539.300,00	9,58	41.135.560,00	9,58	45.092.800,00	9,52	49.188.450,00	9,08	54.170.295,00	10,13	59.085.780,00	9,07	
Despesa Primária (II)	37.094.448,90	9,52	40.623.981,23	9,52	45.092.800,00	11,00	48.242.393,91	6,98	53.133.228,31	10,14	57.949.362,33	9,06	
Resultado Primário (III)=(I - II)	403.941,01	15,55	466.749,49	15,55	(49.141,85)	-110,53	298.943,96	-708,33	327.702,36	9,62	359.096,28	9,58	
Resultado Nominal	1.732.357,83	-15,16	1.469.764,42	-15,16	1.596.063,55	8,59	1.635.965,15	2,50	1.614.737,49	-1,30	1.638.958,55	1,50	
Dívida Pública Consolidada	2.289.893,40	-18,12	1.874.942,16	-18,12	2.087.119,43	11,32	2.118.426,22	1,50	2.111.538,73	-0,33	2.143.211,82	1,50	
Dívida Consolidada Líquida	(2.289.893,40)	-17,59	(1.887.212,75)	-17,59	(2.309.532,72)	22,38	(2.332.628,05)	1,00	(2.336.554,25)	0,17	(2.355.954,33)	0,83	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2015		2016		2017		2018		2019		2020		
		%		%		%		%		%		%	
Receita Total	41.520.483,16	3,10	42.805.663,74	3,10	45.092.800,00	5,34	47.070.287,08	4,39	49.605.361,60	5,39	51.776.668,36	4,38	
Receita Primária (I)	41.475.234,40	3,10	42.759.014,39	3,10	45.043.658,15	5,34	46.451.041,02	3,12	48.955.775,44	5,39	51.095.504,27	4,37	
Despesa Total	41.520.483,16	3,10	42.805.663,74	3,10	45.092.800,00	5,34	47.070.287,08	4,39	49.605.361,60	5,39	51.776.668,36	4,38	
Despesa Primária (II)	41.028.453,94	3,03	42.273.314,87	3,03	45.092.800,00	6,67	46.164.970,25	2,38	48.655.688,57	5,40	50.780.829,42	4,37	
Resultado Primário (III)=(I - II)	446.780,46	8,71	485.699,52	8,71	(49.141,85)	-110,12	286.070,78	-682,13	300.086,87	4,90	314.674,85	4,86	
Resultado Nominal	1.916.080,85	-20,18	1.529.436,86	-20,18	1.596.063,55	4,36	1.565.516,89	-1,91	1.478.663,48	-5,55	1.436.213,81	-2,87	
Dívida Pública Consolidada	2.532.745,16	-22,97	1.951.064,81	-22,97	2.087.119,43	6,97	2.027.202,12	-2,87	1.933.599,26	-4,62	1.878.089,24	-2,87	
Dívida Consolidada Líquida	(2.532.745,16)	-22,46	(1.963.833,59)	-22,46	(2.309.532,72)	17,60	(2.232.179,95)	-3,35	(2.139.652,71)	-4,15	(2.064.514,78)	-3,51	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 26/Jul/2017, 15h e 46m.

  
**Eneidir Wychoski**  
CRC - 054174/0-1 PR  
CPF 706.500.049-49

  
**Germano Pinheiro**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Gestão 2017-2020



Município de CEU AZUL - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	84.575.769,97	100,00	80.620.835,81	100,00	74.854.856,80	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>84.575.769,97</b>	<b>100,00</b>	<b>80.620.835,81</b>	<b>100,00</b>	<b>74.854.856,80</b>	<b>100,00</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 44m.



**Eneid Wichoski**  
 CRC - 054174/0-1 PR  
 CPF 706.500.049-49



**Germano Bortoligo**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Gestão 2017 - 2020

Município de CEU AZUL - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	159.600,52	32.007,60	31.614,05
Alienação de Bens Móveis	-	-	1.510,00
Alienação de Bens Imóveis	159.600,52	32.007,60	30.104,05
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	129.456,40	58.000,00	11.226,00
DESPESAS DE CAPITAL	129.456,40	58.000,00	11.226,00
Investimentos	129.456,40	58.000,00	11.226,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2015 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2014 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	24.539,77	(5.604,35)	20.388,05

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 46m.

  
**Eneir Wichoski**  
CRC - 054174/0-1 PR  
CPF 706.500.049-49

  
**Germano Bortoligo**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Gestão 2017 - 2020




ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
Imposto Predial	Remissão	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	12.630,00	13.734,00	14.352,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Coleta de Lixo	Remissão	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	45.720,00	49.720,00	51.957,00	Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Limpeza Pública	Remissão	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	6.246,00	6.792,00	7.097,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Expediente	Remissão	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	5.418,00	5.892,00	6.157,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Imposto Predial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	11.946,00	12.991,00	13.575,00	Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Imposto Territorial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	11.946,00	12.991,00	13.575,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Coleta de Lixo	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	25.003,00	27.192,00	28.415,00	Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Limpeza Pública	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	6.068,00	6.600,00	6.897,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
COSIP	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	3.312,00	3.601,00	3.763,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Expediente	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	3.156,00	3.432,00	3.586,00	Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
<b>TOTAL</b>			<b>131.445,00</b>	<b>142.945,00</b>	<b>149.374,00</b>	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 48m.

  
**Eneidir Michoski**  
CRC - 054174/0-1 PR  
CPF 706.500.049-49

  
**Germano Bonifácio**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 0411740-3/2020

Município de CEU AZUL - PR  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2018	
Aumento Permanente da Receita		4.095.650,00
(-) Transferências Constitucionais		2.314.463,03
(-) Transferências ao FUNDEB		383.163,84
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.398.023,13
Redução Permanente da Despesa(II)		-
Margem Bruta (III) = (I + II)		1.398.023,13
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		-
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.398.023,13

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 50m.

  
 Eneidi Wichoski

CRC - 054174/0-1 PR  
 CPF 706.500.049-49

  
 Germano Beldinigo  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Gestão 2017-2020



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2018		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	56.866.090,04	-	56.866.090,04
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.864.059,13	-	6.864.059,13
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	5.546.680,18	-	5.546.680,18
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	981.961,06	-	981.961,06
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	981.961,06	-	981.961,06
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	959.388,50	-	959.388,50
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	959.388,50	-	959.388,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Principal	853.139,06	-	853.139,06
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	106.249,44	-	106.249,44
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	22.572,56	-	22.572,56
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	22.572,56	-	22.572,56
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4.564.719,12	-	4.564.719,12
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.660.418,99	-	1.660.418,99
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	1.062.159,78	-	1.062.159,78
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	719.234,08	-	719.234,08
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	7.265,11	-	7.265,11
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	320.088,87	-	320.088,87
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.571,72	-	15.571,72
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	598.259,21	-	598.259,21
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	ITBI - Principal	597.968,34	-	597.968,34
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	290,87	-	290,87
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e S	2.904.300,13	-	2.904.300,13
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.904.300,13	-	2.904.300,13
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	ISS - Principal	2.851.156,53	-	2.851.156,53
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00	ISS - Multas e Juros	4.284,97	-	4.284,97
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00	ISS - Dívida Ativa	45.829,68	-	45.829,68
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.028,95	-	3.028,95
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	1.003.790,71	-	1.003.790,71
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	452.996,60	-	452.996,60
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	452.996,60	-	452.996,60
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	452.996,60	-	452.996,60
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	322.496,15	-	322.496,15
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	38.642,55	-	38.642,55
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Taxa Loc., Func. Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços	210.055,07	-	210.055,07
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00	Taxa Funcionamento Comércio Eventual e Ambulates	979,76	-	979,76
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.790,00	-	3.790,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00	Taxa de Expediente pelo Poder de Polícia	69.028,77	-	69.028,77
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Multas e Juros	3.243,60	-	3.243,60
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Multas e Jur	1.349,02	-	1.349,02
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00	Taxa Loc.Func.Estab.Com.,Ind.e Prest. Serv. - Multas e J	1.894,58	-	1.894,58
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa	117.764,81	-	117.764,81
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	7.668,13	-	7.668,13
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00	Taxa Loc.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv.- Dívida Ativa	110.096,68	-	110.096,68
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.492,04	-	9.492,04
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00	Taxa de Fiscal. e Vig. Sanitária - Div. Ativa-Multas e Juro	1.708,61	-	1.708,61
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00	Taxa Loc.Func.Estab.Com.Ind.e Prest.Serc.Div.At.e M.e	7.783,43	-	7.783,43
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	550.794,11	-	550.794,11
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	550.794,11	-	550.794,11
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	550.794,11	-	550.794,11
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	528.648,77	-	528.648,77
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	508.095,50	-	508.095,50
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	142,77	-	142,77



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2018			
	Direta	Indireta		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Serviços em Propriedade Particular	20.293,08	-	20.293,08
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxa de Conservação de Estradas	117,42	-	117,42
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e Juros	2.724,87	-	2.724,87
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.420,47	-	19.420,47
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	313.588,24	-	313.588,24
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	313.588,24	-	313.588,24
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	313.588,24	-	313.588,24
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	313.588,24	-	313.588,24
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	247.481,64	-	247.481,64
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	1.513,71	-	1.513,71
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	58.421,31	-	58.421,31
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e J	6.171,58	-	6.171,58
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	648.862,92	-	648.862,92
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	648.862,92	-	648.862,92
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	648.862,92	-	648.862,92
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	648.862,92	-	648.862,92
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elé	595.088,58	-	595.088,58
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU	53.774,34	-	53.774,34
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	600.926,23	-	600.926,23
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.319,84	-	13.319,84
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	13.319,84	-	13.319,84
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	13.319,84	-	13.319,84
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.319,84	-	13.319,84
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	10.258,14	-	10.258,14
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Outros Alugueis	3.061,70	-	3.061,70
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	587.606,39	-	587.606,39
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	587.399,63	-	587.399,63
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	587.399,63	-	587.399,63
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	587.399,63	-	587.399,63
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Rec. Vinc. Outras Ori	82.773,26	-	82.773,26
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. à Ed	91.813,37	-	91.813,37
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. à Sav	104.178,02	-	104.178,02
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. Ao FN	7.792,27	-	7.792,27
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Rec. da Câmara Mun	36.425,65	-	36.425,65
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Não Vincul	264.417,06	-	264.417,06
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Dividendos	206,76	-	206,76
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00.00	Dividendos	206,76	-	206,76
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00	Dividendos - Principal	206,76	-	206,76
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	17.325,92	-	17.325,92
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	17.325,92	-	17.325,92
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	17.325,92	-	17.325,92
1.4.0.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Sementes e Mudras	683,85	-	683,85
1.4.0.0.00.1.1.02.00.00.00.00	Serviço de Inseminação Artificial	16.441,97	-	16.441,97
1.4.0.0.00.1.1.03.00.00.00.00	Serviços de vacinação para brucelose	200,10	-	200,10
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	4.653,95	-	4.653,95
1.5.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	4.653,95	-	4.653,95
1.5.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Receita Industrial - Principal	4.653,95	-	4.653,95
1.5.0.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Muros e Passeios	1.745,23	-	1.745,23
1.5.0.0.00.1.1.02.00.00.00.00	Meio-fio e Calçadas	2.908,72	-	2.908,72
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	81.749,76	-	81.749,76
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.118,28	-	56.118,28
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.400,36	-	28.400,36
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.400,36	-	28.400,36
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Principal	28.400,36	-	28.400,36



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2018			
	Direta	Indireta		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Serviços de Vendas de Editais	2.221,88	-	2.221,88
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Serviços Educacionais	2.908,72	-	2.908,72
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	2.908,72	-	2.908,72
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Serv.Coleta, Transporte e Destino Final Resíduos Sólidos	20.361,04	-	20.361,04
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	27.717,92	-	27.717,92
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	27.717,92	-	27.717,92
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Principal	27.717,92	-	27.717,92
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trar	25.631,48	-	25.631,48
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	25.631,48	-	25.631,48
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	25.631,48	-	25.631,48
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	25.631,48	-	25.631,48
1.6.2.0.02.1.1.01.00.00.00.00	Serviços de Terminais Rodoviários	25.631,48	-	25.631,48
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	48.539.208,02	-	48.539.208,02
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.955.510,53	-	17.955.510,53
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	17.955.510,53	-	17.955.510,53
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	14.530.585,25	-	14.530.585,25
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.393.631,77	-	13.393.631,77
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.393.631,77	-	13.393.631,77
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue mês de dezemb	563.633,34	-	563.633,34
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Princi	563.633,34	-	563.633,34
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	420.324,79	-	420.324,79
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Principal	420.324,79	-	420.324,79
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	152.995,35	-	152.995,35
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	152.995,35	-	152.995,35
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recursos Natur	288.034,41	-	288.034,41
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais - C	157.825,76	-	157.825,76
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Pr	157.825,76	-	157.825,76
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Produ. Petróleo Lei nº 7.	124.759,14	-	124.759,14
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principa	124.759,14	-	124.759,14
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.449,51	-	5.449,51
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princi	5.449,51	-	5.449,51
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a F	1.858.157,89	-	1.858.157,89
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a F	1.858.157,89	-	1.858.157,89
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Pri	1.858.157,89	-	1.858.157,89
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Atenção Básica	1.675.881,56	-	1.675.881,56
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Bloco de Vigilância em Saúde	182.276,33	-	182.276,33
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	284.055,73	-	284.055,73
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	284.055,73	-	284.055,73
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	284.055,73	-	284.055,73
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	231.170,71	-	231.170,71
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SU	13.803,05	-	13.803,05
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Cofinanciamento por Resultados - SUAS	26.656,48	-	26.656,48
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00	Transf. do SUAS para Outros Programas de Assistência S	12.425,49	-	12.425,49
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	798.530,72	-	798.530,72
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	532.195,21	-	532.195,21
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	532.195,21	-	532.195,21
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	182.519,98	-	182.519,98
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	182.519,98	-	182.519,98
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	83.815,53	-	83.815,53
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	83.815,53	-	83.815,53
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	171.646,53	-	171.646,53
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	171.646,53	-	171.646,53
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	171.646,53	-	171.646,53
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	24.500,00	-	24.500,00



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
 Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2018			
	Direta	Indireta		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Convênios União Desti. Programas de Educ	24.500,00	-	24.500,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios da União Desti. Educação - Principa	24.500,00	-	24.500,00
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00.00.00	Resol. 19/14 - Programa Brasil Carinhoso	24.500,00	-	24.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	24.689.804,50	-	24.689.804,50
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	24.689.804,50	-	24.689.804,50
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	24.268.582,38	-	24.268.582,38
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.068.677,39	-	22.068.677,39
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.068.677,39	-	22.068.677,39
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.870.971,04	-	1.870.971,04
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.870.971,04	-	1.870.971,04
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	291.407,13	-	291.407,13
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	291.407,13	-	291.407,13
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contrí. Intervenção no Domínio Econômico	37.526,82	-	37.526,82
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contrí. Inter. Domínio Econômico Principal	37.526,82	-	37.526,82
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Func	132.948,25	-	132.948,25
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Func	132.948,25	-	132.948,25
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	132.948,25	-	132.948,25
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Receita APSUS Estadual	132.948,25	-	132.948,25
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	288.273,87	-	288.273,87
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	288.273,87	-	288.273,87
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	288.273,87	-	288.273,87
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Transportes Escolar Municípios - PETE/PR	288.273,87	-	288.273,87
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Municípios a Consórcios Públicos - Principa	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00	Rec.Fundo Munic. de Cascavel para Consamu	245.533,57	-	245.533,57
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Convênios de Instituições Privadas - Princip	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	28.834,05	-	28.834,05
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.307,90	-	2.307,90
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.307,90	-	2.307,90
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.307,90	-	2.307,90
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.307,90	-	2.307,90
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	109.304,11	-	109.304,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.388,78	-	70.388,78
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	3.897,76	-	3.897,76
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	3.897,76	-	3.897,76
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	3.897,76	-	3.897,76
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Público - Principal	3.897,76	-	3.897,76
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	66.491,02	-	66.491,02
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	66.491,02	-	66.491,02
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	66.491,02	-	66.491,02
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	66.491,02	-	66.491,02
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	13.016,76	-	13.016,76



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2018		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.00.00	Restit.de Auxílios,Subvenções e Termo de Colaboração	36.266,19	-	36.266,19
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituição de pagto. enegia elétrica e água	6.527,38	-	6.527,38
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00.00.00	Restituições Diversas	10.680,69	-	10.680,69
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	38.915,33	-	38.915,33
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	38.915,33	-	38.915,33
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	38.915,33	-	38.915,33
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.545,14	-	19.545,14
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.641,09	-	6.641,09
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	6.397,86	-	6.397,86
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	Rec. Arrec. pela Comissão Org. Feiras, Expos. outros ev	6.506,19	-	6.506,19
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.263,88	-	3.263,88
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros de Outros Tributos	254,25	-	254,25
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da COSIP - Carnê de IPTU	2.006,64	-	2.006,64
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.002,99	-	1.002,99
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.854,49	-	12.854,49
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	Dívida Ativa COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU	3.434,11	-	3.434,11
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	Multas, Juros da Dívida Ativa não Tributária	1.111,46	-	1.111,46
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	Dívida Ativa de Demais Receitas não Tributárias	8.308,92	-	8.308,92
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	3.251,82	-	3.251,82
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	Multas, Juros de Mora Dívida Ativa da COSIP	3.251,82	-	3.251,82
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	59.505,74	-	59.505,74
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	59.505,74	-	59.505,74
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	22.936,95	-	22.936,95
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	22.936,95	-	22.936,95
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	22.936,95	-	22.936,95
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação Bens Móveis/Semo. - Principal	22.936,95	-	22.936,95
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Rec. não Vinculada	22.936,95	-	22.936,95
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	36.568,79	-	36.568,79
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	36.568,79	-	36.568,79
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	34.684,50	-	34.684,50
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00	Alenacão de Barracões Industriais	34.684,50	-	34.684,50
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	1.884,29	-	1.884,29
2.2.2.0.00.1.2.01.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens In	1.884,29	-	1.884,29
<b>Total de Receitas</b>		<b>56.925.595,78</b>	<b>-</b>	<b>56.925.595,78</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Renúncia</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	68.608,60	-	68.608,60
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.798,47	-	67.798,47
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	14.754,02	-	14.754,02
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	14.754,02	-	14.754,02
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	14.754,02	-	14.754,02
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	14.754,02	-	14.754,02
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	14.397,44	-	14.397,44
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	113,38	-	113,38
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	243,20	-	243,20
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	53.044,45	-	53.044,45
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.143,81	-	8.143,81
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.143,81	-	8.143,81
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.143,81	-	8.143,81
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	4.488,59	-	4.488,59
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	Taxa de Expediente pelo Poder de Polícia	4.488,59	-	4.488,59



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2018			
	Direta	Indireta		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Multas e Juros	16,20	-	16,20
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	Taxa Loc.Func.Estab.Com.,Ind.e Prest. Serv. - Multas e J	16,20	-	16,20
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa	3.639,02	-	3.639,02
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	Taxa Loc.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv.- Dívida Ativa	3.639,02	-	3.639,02
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	44.900,64	-	44.900,64
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	44.900,64	-	44.900,64
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	44.900,64	-	44.900,64
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	43.235,37	-	43.235,37
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	43.235,37	-	43.235,37
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e Juros	215,54	-	215,54
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.449,73	-	1.449,73
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	790,82	-	790,82
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	790,82	-	790,82
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	790,82	-	790,82
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	790,82	-	790,82
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU	790,82	-	790,82
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	19,31	-	19,31
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	19,31	-	19,31
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	19,31	-	19,31
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	19,31	-	19,31
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	19,31	-	19,31
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da COSIP - Carnê de IPTU	19,31	-	19,31
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	78.671,33	-	78.671,33
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.819,37	-	75.819,37
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	38.295,64	-	38.295,64
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	38.295,64	-	38.295,64
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	37.839,33	-	37.839,33
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.839,33	-	37.839,33
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	25.871,14	-	25.871,14
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	308,15	-	308,15
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.660,04	-	11.660,04
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	456,31	-	456,31
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	456,31	-	456,31
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISS - Multas e Juros	456,31	-	456,31
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	32.298,89	-	32.298,89
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.296,23	-	3.296,23
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.296,23	-	3.296,23
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.296,23	-	3.296,23
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	2.933,49	-	2.933,49
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	Taxa de Expediente pelo Poder de Polícia	2.933,49	-	2.933,49
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	362,74	-	362,74
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscal. e Vig. Sanitária - Div. Ativa-Multas e Juros	362,74	-	362,74
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.002,66	-	29.002,66
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.002,66	-	29.002,66
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.002,66	-	29.002,66
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	25.837,34	-	25.837,34
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	25.837,34	-	25.837,34
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e Juros	5,00	-	5,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.160,32	-	3.160,32
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	5.224,84	-	5.224,84
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	5.224,84	-	5.224,84

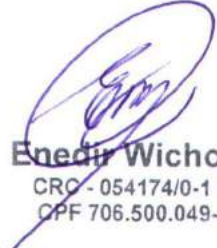


Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
 Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2018		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Compleme	5.224,84	-	5.224,84
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Compleme	5.224,84	-	5.224,84
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	163,41	-	163,41
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	167,48	-	167,48
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Ju	4.893,95	-	4.893,95
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	2.851,96	-	2.851,96
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.851,96	-	2.851,96
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.851,96	-	2.851,96
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	2.851,96	-	2.851,96
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU	2.851,96	-	2.851,96
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.589.865,85	-	7.589.865,85
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	7.589.865,85	-	7.589.865,85
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.743.654,73	-	2.743.654,73
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	2.743.654,73	-	2.743.654,73
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.709.325,42	-	2.709.325,42
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.678.726,35	-	2.678.726,35
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.678.726,35	-	2.678.726,35
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	30.599,07	-	30.599,07
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	30.599,07	-	30.599,07
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	34.329,31	-	34.329,31
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	34.329,31	-	34.329,31
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	34.329,31	-	34.329,31
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	4.846.211,12	-	4.846.211,12
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	4.846.211,12	-	4.846.211,12
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.846.211,12	-	4.846.211,12
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.413.735,48	-	4.413.735,48
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.413.735,48	-	4.413.735,48
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	374.194,21	-	374.194,21
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	374.194,21	-	374.194,21
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	58.281,43	-	58.281,43
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	58.281,43	-	58.281,43
<b>Total das Deduções</b>		<b>7.737.145,78</b>	-	<b>7.737.145,78</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>49.188.450,00</b>	-	<b>49.188.450,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>49.188.450,00</b>	-	<b>49.188.450,00</b>

  
**Eneidrich Wichoski**  
 CRC - 054174/0-1 PR  
 CPF 706.500.049-49

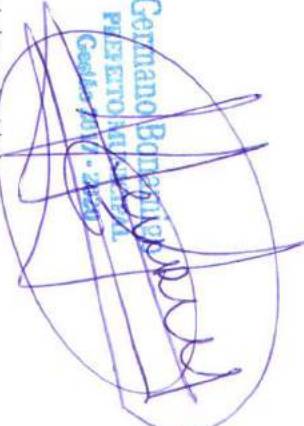
  
**Germano Botassingo**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Gestão 2017 - 2021



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Natureza da Despesa	Valores	
	2018	Total
3.1.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	468.495,00	468.495,00
3.1.90.01.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	907.636,32	907.636,32
3.1.90.03.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	198.955,15	198.955,15
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.716,35	221.716,35
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.698.226,67	19.698.226,67
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.615.871,48	4.615.871,48
3.1.90.94.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	205.000,00	205.000,00
3.1.91.13.99.00-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.010,00	5.010,00
3.2.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.860,00	1.860,00
3.2.90.21.00.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	290.187,80	290.187,80
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.098.222,96	5.098.222,96
3.3.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	546.690,00	546.690,00
3.3.90.14.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	338.330,00	338.330,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.883.031,70	3.883.031,70
3.3.90.31.00.00-DEPREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CLIENTE. DESPORT. E OUTRAS	170.000,00	170.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.168.397,15	1.168.397,15
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	959.414,41	959.414,41
3.3.90.34.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	348.000,00	348.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	62.768,10	62.768,10
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.699.821,25	7.699.821,25
3.3.90.46.00.00-AUXILIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	485.000,00	485.000,00
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	75.000,00	75.000,00
3.3.90.91.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	18.000,00	18.000,00
4.4.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	19.049,32	19.049,32
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	122.000,00	122.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	626.955,80	626.955,80
4.6.90.71.00.00-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	655.868,29	655.868,29
9.9.99.99.99.00-RESERVA DE CONTINGENCIA	245.942,25	245.942,25
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>49.188.450,00</b>	<b>49.188.450,00</b>

  
**Eneide Wichoski**  
CRC - 054174/0-1 PR  
CPF 706.500.049-49


  
**Germano Borelli**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cesta 707-2420

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recurso Ordinários (Livras) - Exercício Corrente	19.849.295,28	19.849.295,28
1-Recurso do Tesouro (Descentralizados)	3.147.173,81	3.147.173,81
101-FUNDEB 60%	3.945.440,95	3.945.440,95
102-FUNDEB 40%	1.698.931,60	1.698.931,60
103-Educação - 5,00%	3.795.326,67	3.795.326,67
104-Educação 25%	1.630.355,83	1.630.355,83
107-Salário Educação	551.203,20	551.203,20
119-Transp. Escolar - Gov. Federal	84.649,70	84.649,70
126-Merenda Escolar	185.397,15	185.397,15
223-Transporte Escolar Estadual	294.984,71	294.984,71
228-Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso	25.000,00	25.000,00
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	9.186.869,39	9.186.869,39
344-AP SUS Estadual	154.078,41	154.078,41
357-Recurso do Fundo Municipal de Cascavel para o Consumu	246.094,32	246.094,32
495-Atenção Básica	1.722.417,69	1.722.417,69
497-Vigilância em Saúde	205.871,22	205.871,22
501-Receita de Alienação de Ativos	75.335,80	75.335,80
504-Outros Royalties e Compens. Financ. não Prev.	155.265,86	155.265,86
507-Coup-Contrib. de Iluminação Pública	659.503,59	659.503,59
509-Genenciamento de Transito	7.895,37	7.895,37
510-Taxa pelo Poder de Policia	464.192,03	464.192,03
511-Taxa pela Prestação de Serviços	487.715,65	487.715,65
512-CIDE (Lei 10.866/04)	41.384,11	41.384,11
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	36.277,41	36.277,41
933-IGDUsua: Portaria MDS 337/2011	14.748,86	14.748,86
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	234.358,56	234.358,56
938-Proteção Social Especial de Média Compleidade - Portaria MDS 113/2015	14.110,71	14.110,71
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	28.629,87	28.629,87
999-Reserva de Contingencia	245.942,25	245.942,25
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>49.188.450,00</b>	<b>49.188.450,00</b>

  
**Eneida Wichoski**  
CRC/054174/0-1 PR  
CPF 706.500.049-49

  
**Germano Bonatti**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cedido 2017 - 2020

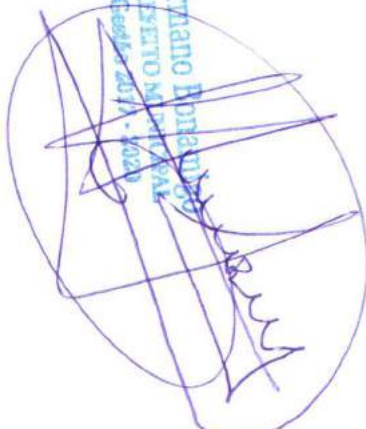
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão	Valores	
	2018	Total
01-Poder Legislativo	3.147.173,81	3.147.173,81
02-Governo Municipal	983.843,37	983.843,37
03-Procuradoria Geral do Município	156.543,14	156.543,14
04-Coord. do Sistema de Controle Interno	132.570,67	132.570,67
05-Secretaria Municipal de Administração	3.149.359,70	3.149.359,70
06-Secretaria Municipal de Planejamento	495.014,48	495.014,48
07-Secretaria Municipal de Finanças	2.714.382,13	2.714.382,13
08-Secretaria Municipal de Agricultura	692.184,78	692.184,78
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	946.131,11	946.131,11
10-Secretaria Municipal de Educação	14.292.327,86	14.292.327,86
11-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	1.676.196,86	1.676.196,86
12-Fundo de Saúde do Município de Ceu Azul	11.605.541,00	11.605.541,00
13-Secr. Viagem, Obras, Urban. e Transportes	5.583.950,44	5.583.950,44
14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico	526.948,35	526.948,35
15-Secr. Muncip de Assistência Social- SMAS	3.086.282,30	3.086.282,30
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>49.188.450,00</b>	<b>49.188.450,00</b>

  
**Eneidi Wichoski**  
CRC - 054174/0-1 PR  
CPF 706.500.049-49

  
**Cezario Diniz de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cesár 2017 - 2020



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
01-Poder Legislativo		
01-10-Câmara dos Vereadores		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO		
1.002.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - poder Legislativo		
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	257.620,00	257.620,00
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.410.021,39	1.410.021,39
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	450.570,00	450.570,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	135.630,00	135.630,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	409.449,85	409.449,85
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	33.280,00	33.280,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.768,10	1.768,10
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	448.834,47	448.834,47
02-Governo Municipal		
02-10-Gabinete do Prefeito		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-GESTÃO E CONTROLE		
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	348.920,75	348.920,75
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	78.507,17	78.507,17
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
02.20-Assessoria de Relações Públicas		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
3-APÓIO ADMINISTRATIVO		
2.003.000-Manutenção das Atividades de Assessoria de Relações Públicas		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.976,06	95.976,06
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.594,61	21.594,61
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
02.30-Departamento de Redação e Legislação		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APÓIO ADMINISTRATIVO		
2.004.000-Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.689,62	80.689,62
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.155,16	18.155,16
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00	13.000,00
03-Procuradoria Geral do Município		
03.10-Departamento de Consultoria Jurídica		
4-Administração		
92-Representação Judicial e Extrajudicial		
3-APÓIO ADMINISTRATIVO		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2.005.000-Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	112.443,38	112.443,38
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.299,76	25.299,76
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.300,00	2.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
04-Coord. do Sistema de Controle Interno		
04.10-Sistema de Controle Interno		
4-Administração		
124-Controle Interno		
2-GESTÃO E CONTROLE		
2.006.000-Manutenção do Departamento de Auditoria		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.976,06	95.976,06
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.594,61	21.594,61
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
05-Secretaria Municipal de Administração		
05.10-Gabinete do secretário		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007.000-Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
05.20-Departamento de Administração		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.004.000-Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
501-Recarga de Alinhamento de Ativos	75.335,80	75.335,80
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	255.107,78	255.107,78
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	57.399,25	57.399,25
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	98.678,29	98.678,29
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	485.000,00	485.000,00
2.009.000-Manutenção do Sistema Patrimonial		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	49.886,21	49.886,21
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.224,40	11.224,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.800,00	3.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
3-APÓIO ADMINISTRATIVO		
2.010.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00	23.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00	16.000,00
05.30 Departamento de Recursos Humanos		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APÓIO ADMINISTRATIVO		
2.011.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	185.425,66	185.425,66
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	41.720,77	41.720,77
3.1.90.94.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.000,00	37.000,00
3.3.90.47.00.00-00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	480.000,00	480.000,00
504-Outros Royalties e Compens. Finance. e Patrim. não Prev.	2.500,00	2.500,00
512-CIDE (Lei 10.866/04)	2.500,00	2.500,00
28-Energias Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-ENCARGOS ESPECIAIS		
2.012.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00-00-ABOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	907.636,32	907.636,32
3.1.90.03.00.00-00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	198.955,15	198.955,15
06-Secretaria Municipal de Planejamento		
06.10-Gabinete do Secretário		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.013.000-Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-ORRIGACÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
06.20-Departamento de Planejamento		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.014.000-Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	263.938,29	263.938,29
3.1.90.13.00.00.00-ORRIGACÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	59.386,12	59.386,12
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
O-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
07-Secretaria Municipal de Finanças		
07.10-Gabinete do Secretário		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.015.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBIGACÕES PATRONAIS	81.379,65	81.379,65
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.310,42	18.310,42
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
07.20-Departamento de Tributação		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização		
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
2.016.000-Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.817,67	88.817,67
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
510-Taxa pelo Poder de Policia	231.822,09	231.822,09
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.983,98	19.983,98
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
510-Taxa pelo Poder de Policia	52.159,97	52.159,97
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00
510-Taxa pelo Poder de Policia	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
510-Taxa pelo Poder de Policia	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
510-Taxa pelo Poder de Policia	68.000,00	68.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	91.000,00	91.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
510-Taxa pelo Poder de Policia	18.000,00	18.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	5.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
510-Taxa pelo Poder de Policia		
07.30-Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
4-Administração		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
124-Controle Interno		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.017.000-Manutenção do Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	312.219,07	312.219,07
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.249,29	70.249,29
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	74.000,00	74.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	290.187,80	290.187,80
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	655.868,29	655.868,29
846-Outros Encargos Especiais		
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA		
0.002.000-Reserva de Contingências		
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGENCIA		
999-Reserva de Contingência	245.942,25	245.942,25
07.40-Departamento de Compras e Licitações		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.018.000-Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	209.340,12	209.340,12
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.101,53	47.101,53
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
008-Secretaria Municipal de Agricultura		
08.10-Gabinete do Secretário		
20-Agricultura		
122-Administração Geral		
12-INFRRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.019.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
08.20-Departamento de Agricultura		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária		
12-INFRRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.020.000-Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	295.097,72	295.097,72
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66.396,99	66.396,99
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00	95.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.000,00	72.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
2.021.000-Programa Melhoramento genético do gado leiteiro 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos 09-10-Gabinete do Secretário 18-Gestão Ambiental 544-Recursos Hídricos		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 2.022.000-Manutenção do gabinete do secretário 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
09-20-Departamento de Meio Ambiente 17-Saneamento 541-Preservação e Conservação Ambiental 13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
2.023.000-Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.325,00	33.325,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.498,13	7.498,13
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	185.000,00	185.000,00



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2.024.000-Alindramento Urbano		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
2.025.000-Realização Urbana		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
18-Gestão Ambiental		
544-Recursos Hídricos		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
1.005.000-Construção de Abastecedores Comunitários		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
2.026.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	101.502,45	101.502,45
3.1.90.13.00.00.00-ORRIGIÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	22.838,05	22.838,05
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	92.000,00	92.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	180.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.027.000-Fundo Munic de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	6.277,41	6.277,41
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	8.000,00	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	22.000,00	22.000,00
10-Secretaria Municipal de Educação		
10.10-Gabinete do Secretário		
12-Educação		
122-Administração Geral		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.028.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5.00%	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS		
103-Educação - 5.00%	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5.00%	5.900,00	5.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
103-Educação - 5.00%	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
103-Educação - 5.00%	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
103-Educação - 5.00%	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103-Educação - 5.00%	3.000,00	3.000,00
10.20-Departamento de Educação		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
1.006.000-Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
2.029.000-Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	69.813,35	69.813,35
103-Educação - 5.00%	1.398.999,06	1.398.999,06
3.1.90.13.00.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	15.708,00	15.708,00
103-Educação - 5.00%	314.774,79	314.774,79
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
103-Educação - 5.00%	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5.00%	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
103-Educação - 5.00%	195.000,00	195.000,00
107-Salário Educação		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.703,20	60.703,20
0-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	120.000,00	120.000,00
103-Educação - 5.00%	10.000,00	10.000,00
107-Salário Educação		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.500,00	15.500,00

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
103-Educação - 5,00%	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
103-Educação - 5,00%	578.000,00	578.000,00
107-Salário Educação	165.000,00	165.000,00
2.030.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
101-FUNDEB 60%	96.775,40	96.775,40
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB 60%	3.099.563,32	3.099.563,32
102-FUNDEB 40%	540.399,80	540.399,80
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEB 60%	719.102,23	719.102,23
102-FUNDEB 40%	121.576,46	121.576,46
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS		
101-FUNDEB 60%	30.000,00	30.000,00
102-FUNDEB 40%	15.000,00	15.000,00
365-Educação Infantil		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
1.007.000-Aquisição Equipamentos para a Pré-Escola		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
1.008.000-Aquisição equipamentos para os CEMEI		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
2.031.000-Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
228-Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
228-Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso	10.000,00	10.000,00
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
104-Educação 25%	437.418,90	437.418,90
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
104-Educação 25%	98.419,25	98.419,25
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS		
104-Educação 25%	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
104-Educação 25%	65.000,00	65.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
104-Educação 25%	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
104-Educação 25%	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00	26.000,00
104-Educação 25%	70.000,00	70.000,00
2.033.000-Manutenção das Atividades das CEMERIS		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
103-Educação - 5.00%	30.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	369.389,98	369.389,98
103-Educação - 5.00%	693.541,02	693.541,02
104-Educação 25%	699.198,11	699.198,11
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	83.112,74	83.112,74
103-Educação - 5.00%	168.421,73	168.421,73
104-Educação 25%	157.319,57	157.319,57
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
103-Educação - 5.00%	15.000,00	15.000,00
104-Educação 25%	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5.00%	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
103-Educação - 5.00%	65.000,00	65.000,00
104-Educação 25%	25.000,00	25.000,00
3.3.90.37.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
103-Educação - 5.00%	161.000,00	161.000,00
104-Educação 25%	45.000,00	45.000,00
2.034.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil		



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEB 40%	520.307,57	520.307,57
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
102-FUNDEB 40%	117.069,20	117.069,20
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
102-FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00
10.30-Departamento de Transporte Escolar		
12-Educação		
361-Efetivo Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.035.000-Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	58.740,16	58.740,16
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.216,54	13.216,54
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
107-Salário Educação	65.000,00	65.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
107-Salário Educação	245.000,00	245.000,00
119-Transp. Escolar - Gov. Federal	84.649,70	84.649,70
223-Transporte Escolar Estadual	294.984,71	294.984,71
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
2.037.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEB 40%	240.368,81	240.368,81
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
102-FUNDEB 40%	54.082,98	54.082,98
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
102-FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
102-FUNDEB 40%	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
102-FUNDEB 40%	50.000,00	50.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
102-FUNDEB 40%	15.186,78	15.186,78
366-Ensino Superior		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.036.000-Parceria com a Associação dos Estudantes Universitários de Ceu Azul - AUNICA		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	550.000,00	550.000,00
10.40-Departamento de Merenda Escolar		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.038.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	30.659,00	30.659,00
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	6.898,28	6.898,28
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	160.000,00	160.000,00
126-Merenda Escolar	67.452,00	67.452,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
126-Merenda Escolar	1.020,15	1.020,15
365-Educação Infantil		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.040.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	115.000,00	115.000,00
126-Merenda Escolar	79.800,00	79.800,00
2.041.000-Merenda para alunos da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
126-Merenda Escolar	33.802,00	33.802,00
366-Educação de Jovens e Adultos		



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.042.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos- Fase I		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00	1.500,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.323,00	3.323,00
126-Merenda Escolar		
11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.10-Gabinete do Secretário		
27-Desporto e Lazer		
122-Administração Geral		
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER		
2.043.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.379,65	81.379,65
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS	18.310,42	18.310,42
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
11.20-Depo. de Cultura, Lazer e Recreação		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
2.044.000-Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.201,99	164.201,99
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-ORÇAMENTOS PATRONAIS	36.945,45	36.945,45
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	185.000,00	185.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	14.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.31.00.00.00-REM. CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT. E OUTRAS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.045.000-Realização de Eventos Culturais Municipais		
3.3.90.90.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTE. DESPORT. E OUTRAS		
D-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
2.046.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTE. DESPORT. E OUTRAS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
11.30-Departamento de Esportes		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER		
2.047.000-Manutenção do Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	348.048,45	348.048,45
3.1.90.13.00.00.00-ORRIGACÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	78.310,90	78.310,90
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	145.000,00	145.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.048.000-Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00	85.000,00
2.049.000-Realização de Eventos esportivos municipais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00	65.000,00
12-Fundo de Saúde do Município de Ceu Azul		
12.10-Gabinete do Secretário		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
8-SAÚDE PARA TODOS		
2.050.000-Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.900,00	5.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
12.20-Departamento de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
8-SAÚDE PARA TODOS		
2.051.000-Manut do Depto de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	13.000,00	13.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.472.815,82	2.472.815,82
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	559.758,56	559.758,56
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	25.000,00	25.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	160.000,00	160.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	260.000,00	260.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	265.000,00	265.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	118.000,00	118.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	45.000,00	45.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	75.000,00	75.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	10.000,00	10.000,00
2.052.000-Parceria com a Fundação de Saúde de Ceu Azul - FUSCA		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.100.000,00	3.100.000,00
2.053.000-Manutenção do CISOP		
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	260.000,00	260.000,00
2.054.000-PAR/SUS Parte Fixa		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
495-Atenção Básica	181.166,05	181.166,05
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
495-Atenção Básica	40.762,36	40.762,36
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
495-Atenção Básica	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
495-Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
2.055.000-PAQs - Ações Comunitário de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
495-Atenção Básica	247.674,28	247.674,28
3.1.90.13.00.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS		
495-Atenção Básica	55.726,71	55.726,71
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
2.056.000-PA8/SUS Programa de Incidência Bucal		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
495-Atenção Básica	87.791,00	87.791,00
3.1.90.13.00.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS		
495-Atenção Básica	19.752,98	19.752,98
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
495-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
2.057.000-PA9/SUS - PSF Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
495-Atenção Básica	279.424,09	279.424,09
3.1.90.13.00.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS		
495-Atenção Básica	62.870,42	62.870,42
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica	6.000,00	6.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
495-Atenção Básica	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
495-Atenção Básica	30.000,00	30.000,00
2.058.000 Manutenção da Saúde - Recursos Livres		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
2.059.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
495-Atenção Básica	137.713,57	137.713,57

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.1.90.13.00.00.00-ORRIGACÕES PATRONAIS		
495-Atenção Básica	30.985,55	30.985,55
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
495-Atenção Básica	13.000,00	13.000,00
2.060.000-Atividades para atendimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
344-AP SUS Estadual	104.078,41	104.078,41
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
344-AP SUS Estadual	50.000,00	50.000,00
2.061.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	168.870,00	168.870,00
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	229.625,00	229.625,00
357-Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consamu		
3.2.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.860,00	1.860,00
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	111.690,00	111.690,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	15.000,00
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos		
357-Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consamu	17.580,00	17.580,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.469,32	1.469,32
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos		
357-Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consamu	125.000,00	125.000,00
2.062.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	92.550,68	92.550,68
495-Atenção Básica		
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTE, DESPORT. E OUTRAS		
495-Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
495-Atenção Básica		
12.30. Departamento de Vigilância em Saúde		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
9-BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
2.063.000-Manut. Depto de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	35.677,50	35.677,50
510-Taxa pelo Poder de Polícia	40.363,80	40.363,80
3.1.90.13.00.00.00-ORRIGACÕES PATRONAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	8.027,44	8.027,44



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
510-Taxa pelo Poder de Policia	9.081,85	9.081,85
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saude - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saude - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
510-Taxa pelo Poder de Policia	5.764,32	5.764,32
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saude - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
303-Saude - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saude - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
2.064.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
497-Vigilância em Saúde	12.800,00	12.800,00
2.065.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
497-Vigilância em Saúde	95.536,76	95.536,76
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
497-Vigilância em Saúde	21.495,77	21.495,77
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde	10.038,69	10.038,69
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
497-Vigilância em Saúde	6.000,00	6.000,00
2.066.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
497-Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
13-Secr. Viagem, Obras, Urban. e Transportes		
13.10-Gabinete do Secretário		
15-Urbanismo		
122-Administração Geral		
3-APÓIO ADMINISTRATIVO		
2.067.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.310,42	18.310,42

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
13.20-Depro. de Viagem, Oubras e Urbanismo		
15-Urbaniemo		
451-Infra-Estutura Urbana		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.009.000-Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
1.010.000-Recup. Malha Viária C/Recupe Asfalto e Manut. Pav. Polidétrica		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
504-OUTROS Royalties e Compens. Finance. Patrim. não Prev.	102.755,86	102.755,86
512-CIDE (Lei 10.866/04)	38.894,11	38.894,11
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
504-OUTROS Royalties e Compens. Finance. Patrim. não Prev.	50.000,00	50.000,00
1.011.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
2.068.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
507-Cosp-Contrib. de Iluminação Pública	59.503,59	59.503,59
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.275.000,00	1.275.000,00
507-Cosp Contrib. de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00
452-Serviços Urbanos		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.069.000-Manutenção do Departamento de Viagem e Transporte		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	402.715,95	402.715,95
511-Taxa pela Prestação de Serviços	398.079,62	398.079,62
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.611,09	90.611,09
53.1-Taxa pela Prestação de Serviços	89.636,03	89.636,03
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00	280.000,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.100.000,00	1.100.000,00
2.070.000-Manutenção de Gerenciamento de Trânsito		
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.104,63	12.104,63
509-Gerenciamento de Trânsito		
13.30-Departamento de Obras e Vias Públicas		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.071.000-Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00-00-VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	817.195,20	817.195,20
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	183.868,92	183.868,92
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	618.000,00	618.000,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00
14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.10-Gabinete do Secretário		
ZZ-Indústria		
122-Administração Geral		
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
2.072.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00-00-VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00-00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00-00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
14.20-Depto. de Fomento e Desenvol. Econômico		
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
2.073.000-Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
3.1.90.11.00.00-00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	78.689,62	78.689,62
3.1.90.13.00.00-00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.155,16	17.155,16
3.3.90.14.00.00-00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.074.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00.00-00-ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	166.868,16	166.868,16
3.1.90.13.00.00-00-ORÇAMENTOS PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.545,34	37.545,34
3.3.90.14.00.00-00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
15-Sect. Munic de Assistência Social - SIMAS		
15.10-Gabinete do secretário		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.076.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.900,00	5.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
15.20-Departamento de Serviços Assistenciais		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.077.000-Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	183.613,10	183.613,10
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	41.312,95	41.312,95
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	110.000,00	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
2.078.000-Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	256.459,22	256.459,22
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	57.703,32	57.703,32
3.1.91.13.99.00.00-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.010,00	5.010,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	47.000,00	47.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
15.30-Fundo Municipal de Assistência Social		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.079.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	51.039,63	51.039,63
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
O-Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	16.000,00	16.000,00

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63.000,00	63.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.080.000-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	6.629,87	6.629,87
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	12.000,00	12.000,00
2.082.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-M-SUAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011	4.748,86	4.748,86
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011	2.000,00	2.000,00
2.083.000-Fiso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
938-Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	14.110,71	14.110,71
2.084.000-Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	68.000,00	68.000,00
2.085.000-Benefício Eventual - Funeral, Lei Nº 1069/2011 de 19/4/2011		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
2.086.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Limpeza de Força		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,00
2.087.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
O-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	46.000,00	46.000,00
2.088.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Passagens Rodoviárias		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
2.089.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Fotografias		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
2.090.000-Campanha do Aquecimento		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
15.40-Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
8-Assistência Social		
244-Assistência Social		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.091.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMI/ID		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
2.092.000-Parceria com Centro de Convivência dos Idosos de Cêu Azul		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	92.000,00	92.000,00
15.50-Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adol		
8-Assistência Social		
243-Assistência a Criança e ao Adolescente		
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência		
6.001.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
6.002.000-Benefício Eventual - Natalidade		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
6.003.000-Parceria com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	124.000,00	124.000,00
6.004.000-Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00-ENCARGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.167,94	80.167,94
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.037,79	18.037,79
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

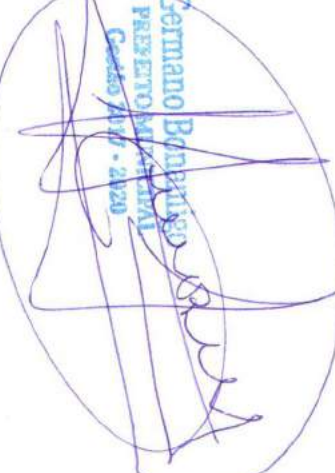
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00	13.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
6.005.000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCTV		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.318,93	38.318,93
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.33.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00	75.000,00
6.006.000-Parceria com a Associação das Crianças e Adolescentes de Ceu Azul - ACAZUL		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	760.000,00	760.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
6.007.000-Programa de Abrigamento - Casa Lar - Lei Municipal nº 981/2010		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	59.940,95	59.940,95
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.486,71	13.486,71
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00	18.000,00
6.008.000-Programa de Contratação de Aprendizias Leis Municipais nº 1198/2012 e nº 1039/2015		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	205.112,25	205.112,25
6.009.000-Programa Família Acolhedora		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
15.60-FundoMun.de Habitação e Interesse Social		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.093.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
2.094.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa, Lei nº 1067/2011 de 19/4/2011		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
2.095.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra, Lei nº 1067/2011 de 19/4/2011		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.096.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social, Lei nº 1067/2011 de 1		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
2.097.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social, Lei nº 1067/2011		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>49.188.450,00</b>	<b>49.188.450,00</b>

  
**Eneid Michoski**  
CRC - 054174/0-1 PR  
CPF 706.500.049-49

  
**Germano Bordinigo**  
PRESIDENTE MUNICIPAL  
Cadastro 707 - 2020





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

## Secretaria de Planejamento

### RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO/CONTRATADAS

✓ **Concedente:** Ministério do Turismo/Caixa

**CR:** 787777/2013

**Emenda:** Hermes Parcianello

**Objeto:** Obra de construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições com 1.032,05m<sup>2</sup>

**Empresa:** Base Sul Engenharia LTDA – EPP – C 30/2015

**Valor:** R\$ 555.343,44 – TP 4/2015

**Valor em análise técnico:** R\$ 600.000,00 (repassse 585.000,00, contrapartida 15.000,00)

**Valor Liberado:** R\$ 468.000,00

✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa

**CR:** 789655/2013

**Emenda:** Professor Sergio

**Objeto:** Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas - Rua Bom Samaritano (entre as Ruas Florianópolis e Curitiba); Rua dos Imigrantes (entre a Rua Curitiba e Av. Nilo Bazzo); Rua Luis Maziero (entre as Ruas Niterói e Belo Horizonte)

**Empresa:** SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – C 28/2015

**Valor:** R\$ 242.541,48 (repassse 239.232,96, contrapartida 3.308,52) TP 3/2015

**Valor Liberado:** R\$ 122.925,00

✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa

**CR:** 818941/2015

**Emenda:** Evandro Roman

**Objeto:** Recape em vias públicas urbanas: RUA NITERÓI (Entre as Ruas Belém e Manaus); RUA DAS CANJERANAS (Entre as Ruas dos Ipês e dos Cedros); RUA DAS PEROBAS (Entre as Ruas dos Marfins até o Lote 07 da Quadra 03); RUA DOS ANGICOS (Entre as Ruas dos Cedros e dos Marfins); RUA DOS IPÊS (Entre as Ruas dos Cedros e das Perobas); RUA DOS LOUROS (Entre as Ruas das Perobas e dos Timburis); RUA DOS MAFINS (Entre as Ruas das Cangeranas e dos Timburis).

**Empresa:** SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – C 95/2016

**Valor:** R\$ 344.750,00 (repassse 348.250,00, contrapartida 3.500,00) TP 10/2016

**Valor Liberado:** R\$ 172.375,00

✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa

**CR:** 819798/2015

**Emenda:** Evandro Roman

**Objeto:** Recape em vias públicas urbanas: RUA DA FRATERNIDADE (Entre as Ruas Manaus e Goiânia); RUA MOISÉS VISSOTO (Entre a Av. Nilo Umberto Deitos e a Rua Prof<sup>o</sup> Daniel Muraro); RUA DAS CAMÉLIAS (Entre as Ruas Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus e Prof<sup>o</sup> Daniel Muraro); RUA DAS OLIVEIRAS (Entre as Ruas dos Imigrantes e Barão do Rio Branco); RUA DUQUE DE CAXIAS (Entre as Ruas Prof<sup>o</sup> Daniel Muraro e Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus); RUA ANGELO ROMBALDI (Entre as Ruas Belo Horizonte e Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus); RUA FLORIANOPOLIS (Entre Ruas São Luiz e Rua Belém); RUA FLORIANOPOLIS



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

(Entre Rua Terezina até seu final); RUA ARNALDO BUSATO (Entre Rua Terezina até seu final); RUA PROF<sup>o</sup> DANIEL MURARO (Entre as Ruas Duque de Caxias e Santos Dumont); RUA DA AMIZADE (Entre as Ruas Manaus e Belém); RUA DOS CAMINHONEIROS (Entre as Ruas Prof<sup>o</sup> Daniel Muraro e Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus).

**Empresa:** SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – C 96/2016

**Valor:** R\$ 498.031,00 (repasso 493.100,00, contrapartida 4.931,00) TP 10/2016

**Valor Liberado:** R\$ 246.550,00

✓ **Concedente:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB

**Objeto:** Pavimentação Poliédrica: Capela São Paulo/PR 488 e Nova União São Francisco – extensão de 8,21km

**Contrato ADM:** 113/2014

**Empresa Contratada:** Construtora Irmãos Godoy Ltda

**Valor do Contrato:** R\$ 1.356.891,98

✓ **Concedente:** Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL – CONV. 052/2014-SEIL/DER

**Objeto:** Pavimentação poliédrica na zona rural trecho: BR 277/Star Milk/ Vila Rural Nova União – extensão de 65.312,34m<sup>2</sup>

**Contrato ADM:** 65/2014

**Empresa Contratada:** Goulart e Santos

**Valor do Contrato:** R\$ 1.936.542,35

**OBS.:** Convênio 052/2014 – valor total = R\$ 2.264.183,14 (repasso R\$ 2.150.973,98, contrapartida R\$ 113.209,16)

## RELAÇÃO DE OBRAS À CONTRATAR

✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa

**Proposta:** 16266/2017 – **Data da seleção:** 20/04/2017

**Emenda:** Rossoni

**Objeto:** Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica

**Valor do Repasse:** R\$ 394.200,00

**Valor contrapartida:** R\$ 800,00

✓ **Concedente:** Ministério da Cultura/Caixa

**Proposta:** 16276/2017 – **Data da seleção:** 04/05/2017

**Emenda:** Evandro Roman

**Objeto:** Obra de Modernização do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi

**Valor do Repasse:** R\$ 250.000,00

**Valor contrapartida:** R\$ 2.538,00

✓ **Concedente:** Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL

**Protocolo:** 14.585.737-6 – **Data da seleção:** 18/05/2017

**Emenda:** André Bueno

**Objeto:** Recape asfáltico Av. Nilo Bazzo e Avenida Iguaçu, com uma área de 7.426,82m<sup>2</sup>

**Valor do Repasse:** R\$ 220.000,00

**Valor contrapartida:** R\$ 33.490,00





**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

✓ **Concedente:** Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL

**Protocolo:** 14.512.477-8 – **Data da seleção:** 17/04/2017

**Emenda:** Hélio Rusch

**Objeto:** Ponte sobre o Rio Treze – Comunidade Dois Irmãos

**Repasse:** Vigas de Concreto = R\$ 29.606,95

**Valor contrapartida:** R\$ 40.358,00

✓ **Concedente:** FOMENTO PARANÁ - FINANCIAMENTO

**Protocolo:** 14.525.786-7 – **Data:** 21.03.2017

**Objetos:**

1) Implantação de Pavimentação Asfáltica – Ruas Belo Horizonte (entre a rua Marechal Cândi Rondon até a rua Barão do Rio Branco) e Imigrantes (entre a rua Niterói até a rua Prof. Daniel Muraro) = R\$ 700.000,00;

2) Modernização da Rede de Ensino Municipal - Escolas e CEMELs (reforma, ampliação, outros) = R\$ 500.000,00.

**Valor total a financiar:** R\$ 1.200.000,00

✓ **Concedente:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU (PAM II)

**Protocolo:** 14.596.152-1 – **Data da seleção:** 02/05/2017

**Emenda:** André Bueno

**Objeto:** Recape asfáltico na Rua Paulo Wichoski (do Bairro Boa Vista até Bairro União LAR)

**Valor do Repasse:** R\$ 700.000,00

✓ **Concedente:** Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

**FUNDO A FUNDO**

**Objeto:** Ampliação do CCU Bairro S. Lucas para utilização do CRAS (atividades)

**Valor do Repasse:** 26.498,70

✓ **Concedente:** Instituto das Águas do Paraná

**Protocolo:** 12.062.381-8 – **Data da seleção:** 16/05/2017

**Objeto:** Implantação de tubulação de drenagem de águas pluviais – Ruas: Belo Horizonte, Maceió e Agricultor

**Repasse:** 865 metros de tubos de concreto

**Valor contrapartida:** R\$ 107.273,42 (obra)

✓ **Concedente:** Recursos Próprios

**Objeto:** Obra de ampliação (143,50m<sup>2</sup>) do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

**Valor previsto:** R\$ 221.451,83

✓ **Concedente:** Recursos Próprios

**Objeto:** Obra de infraestrutura para instalação da mini arena

**Valor previsto:** R\$ 99.700,00

Céu Azul, 27 de julho de 2017.

**João Yasuji Sakai**

Engº Civil CREA PR – 21735/D